



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 26.05.0564.001.00003-301

**Reclamante:** CAUE ALBUQUERQUE FERREIRA DE SOUSA, **CPF:** 095.787.713-71, **Endereço:** Rua 33 - 255 C - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-590, **Telefone:** (85) 99218-7158

**Reclamado:** CEUDESP EDUCACIONAL LTDA, **CNPJ:** 02.843.943/0001-01, **Endereço:** Avenida Lineu Machado - LOJA 2066/2067 - Número 419 - Jóquei Clube - Fortaleza - CE - 60520-101.

Aos 03 de junho de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausente a parte reclamante acima qualificada, e presente apenas a preposta da parte reclamada, a sra. Gabriela Farias da Rocha, inscrita no CPF de nº 066.455.163-71, e-mail: gabriela.rocha@unigrande.edu.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Gabriela Farias da Rocha, esta reitera os termos da defesa acostada nos autos processuais e diante da ausência injustificada da parte reclamante, solicita o arquivamento da presente demanda.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que a audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia para ausência, estando presente apenas a preposta da empresa reclamada, esta por sua vez reiterou o ofício acostado aos autos e solicitou o arquivamento do presente diante da ausência da parte reclamante, bem como realizou juntada de carta de preposto e defesa administrativa.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte a consumidora, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro as 10h00 e o segundo às 10h10.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência a conciliadora e a preposta da empresa reclamada virtualmente.

Maracanaú/CE, 03 de junho de 2026.

---

Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

**AUSENTE**  
CAUE ALBUQUERQUE FERREIRA DE SOUSA (Reclamante)

**PRESENÇA VIRTUAL**  
Gabriela Farias da Rocha (Preposta)  
CEUDESP EDUCACIONAL LTDA (Reclamada)

The image shows a Zoom meeting interface. The main video feed displays Gabriela Farias da Rocha, a woman with glasses and a red shirt. A smaller video feed in the bottom right corner shows another participant, identified as 'Gabi Moreira'. The chat window on the right contains the following text:

PROCESSO: 260505640010000... X

O chat contínuo está desativado

As mensagens não ficarão salvas para os participantes da reunião quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.

Gabriela Farias da Rocha 09:58

Nome: Gabriela Farias da Rocha  
CPF: 066.455.163-71  
E-mail: [gabriela.rocha@unigrande.edu.br](mailto:gabriela.rocha@unigrande.edu.br)

Enviar uma mensagem

The control bar at the bottom includes icons for mute, video, chat, and other meeting functions. The bottom left corner shows the time 10:05 and the meeting ID PROCESSO: 2605056400100003301.